



Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

A INFLUÊNCIA SOCIAL-LIBERAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

MAYÉWE ELYÊNIA ALVES DOS SANTOS¹
PALLOMA MARIA GOMES JÁCOME²
GLÁUCIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO³

Resumo: O Social-liberalismo se constitui como uma segunda fase do neoliberalismo e é resultante de uma nova direção estratégica do capital frente a sua crise estrutural, defendendo uma intervenção mais ativa do Estado nas expressões da Questão Social, mas garantindo a legitimidade do modo de produção capitalista. Assim, dota suas ações de conceitos desconectados com a macroestrutura capitalista, a exemplo do risco e da vulnerabilidade sociais, os quais caem em terreno fértil na Política de Assistência Social. Nessa perspectiva, refletiremos, neste artigo, da influência do social-liberalismo nessa política social de forma a compreendermos sua atual condição nesse contexto de contrarreforma.

Palavras-Chave: Neoliberalismo; Social-liberalismo; Política de Assistência Social

Abstract: Social-liberalism constitutes a second phase of neoliberalism and is the result of a new strategic direction of capital facing its structural crisis, defending a more active intervention of the State in the expressions of the Social Question, but guaranteeing the legitimacy of the way of capitalist production. Thus, it endows its actions with disconnected concepts with the capitalist macrostructure, such as social risk and vulnerability, which fall into fertile ground in the Social Assistance Policy. From this perspective, we will reflect, in this article, on the influence of social-liberalism in this social policy in order to understand its present condition in this context of counter-reform.

Keywords: Neoliberalism; Social-liberalism; Social Assistance Policy.

1. INTRODUÇÃO

A política de Assistência Social brasileira tem sido chamada, na contemporaneidade, a administrar a pobreza, numa espécie de gestão da “questão social”, sob a cantinela de um discurso de cunho “humanitário”. Conceitos como exclusão, vulnerabilidade e risco sociais são o foco dessa política social pública, que foi assim constituída há trinta anos com a promulgação da constituição cidadã, em 1988.

¹Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Campina Grande. E-mail: <mayewe_pb@hotmail.com>.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Paraíba.

³ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba.

O ardil dessa política pode ser explicado a partir dos desdobramentos que o capital tem realizado para se reinventar e permanecer em pleno desenvolvimento. Em outros termos, a ação astuciosa exigida da política de Assistência Social frente ao contexto de aviltamento das expressões da “questão social” é resultante de um novo momento de reação burguesa frente à crise estrutural do capital, o qual é compreendido pelos estudiosos críticos como social-liberalismo, a segunda fase do neoliberalismo.

Assim, o presente artigo busca refletir acerca do social-liberalismo, bem como sua influência na política de Assistência Social brasileira. Compreender essa relação tem caráter de relevância, porque sinaliza o conjunto de interesses por parte do Estado com a classe trabalhadora, o qual, desresponsabilizando-se com a centralidade na família, espria na culpabilização no indivíduo por sua condição de vida; trata as expressões da questão social por meio de estratégias de gestão e de administração, minimizando, assim, a desigualdade social.

2. NEOLIBERALISMO E SOCIAL-LIBERALISMO: DISCURSO CAPITALISTA “HUMANISTA” VIA POLÍTICAS SOCIAIS

Em vista de compreender a conjuntura política e econômica em que as Políticas Sociais estão submetidas, particularmente, a Assistência Social, torna-se imprescindível apreender os desdobramentos que o capital realiza para reinventar-se e permanecer em pleno desenvolvimento. Para tanto, resgata-se, sucintamente, o tempo histórico de suas crises e apogeus, entendendo que por essa via se determinam as mudanças, os posicionamentos, avanços e recuos políticos e econômicos em que a sociedade capitalista se desenvolve.

A princípio, anuncia-se o período denominado de “anos dourados” ou as “três décadas gloriosas”, no pós-segunda Guerra Mundial (1939/1945) - o capitalismo vivencia uma fase única em sua história, quando apresenta resultados econômicos nunca vistos⁴, em decorrência da articulação e organização entre o grande capital – com investimentos na produtividade e consumo, e o Estado que gerencia acordos salariais, direitos trabalhistas, ampliação do emprego formal, gastos sociais com seguridade social, forjando assim à consolidação efetiva do que chamados de fordismo - keynesianismo.

O Estado, nessa fase dos “anos dourados”, assume sua função de intervenção em que, ao tempo que garante a manutenção dos lucros do capital, assegura, viabiliza direitos e financia políticas públicas – socializando, assim, os custos da reprodução da força de trabalho. Entretanto, o referido “capitalismo democrático”, no final dos anos setenta do século XX, despede-se dos seus “anos de glória” e emerge em mais uma de suas crises econômicas.

⁴Esta expansão econômica se dá pela organização e gestão do trabalho a partir do modelo taylorista-fordista que tem como principais características: produção rígida/em massa, de forma homogeneizada e verticalizada; racionalização do tempo para o aumento no ritmo do trabalho; trabalho especializado, parcelar e fragmentado, com o objetivo de reduzir a dimensão intelectual do trabalho operário com atividades repetitivas e com a clara separação da elaboração e execução (NETTO; BRAZ, 2007).

Nesse lapso de tempo - final dos anos sessenta e setenta, a economia entra numa profunda depressão; a taxa de lucro declina rapidamente com a quebra no ciclo da produção/consumo; provoca o colapso no ordenamento financeiro mundial; o preço do petróleo entra em choque com a alta dada pela Organização dos Países Exportadores do Petróleo (OPEP); eleva o índice de desemprego; acentuam-se os movimentos reivindicatórios por melhores condições salariais e por uma nova organização de produção, além de novos vetores culturais que aparecem na cena dessa crise, como o movimento estudantil e o movimento feminino (NETTO & BRAZ, 2008).

Como resposta a esses impasses, o modo de produção capitalista promove uma restauração no capital, a partir do “tripé de estratégias”: a *reestruturação produtiva*, a *ideologia neoliberal* e a *financeirização*, (NETTO & BRAZ, 2008). No entendimento de lamamoto (2008, p.13), essas estratégias materializam-se pelas “[...] profundas alterações nas formas de produção e gestão do trabalho [...], em um contexto de internacionalização do capital orquestrada não mais pelo capital industrial, mas pela financeirização da economia”, imprimindo, assim, transformações societárias deletérias.

De acordo com Netto (1993), essas modificações se dão em todos os níveis da sociedade (econômico, político, cultural) e, por consequência, no nível social, através do agravamento das expressões da “questão social”. Nesse contexto, concentra-se na Assistência Social: com a expansão intensiva da zona urbana e conseqüentemente das periferias; o crescimento das atividades de terceirização; a modernização familiar; a inserção das mulheres e dos jovens no mercado de trabalho e segmentos desprotegidos da cobertura social, como “aposentados com pensões miseráveis”, crianças e adolescentes em vulnerabilidade, “minorias e/ou migrantes, doentes, estigmatizados” e trabalhadores “excluídos” do mercado de trabalho.

Nessa conjuntura que a ideologia neoliberal – identificada como segunda estratégia de solução para a crise econômica - torna-se a mais nova forma de governo adotada pelos Estados Nacionais. Para Anderson, o neoliberalismo “trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar o mundo á sua imagem e em sua ambição estrutural e sua extensão internacional” (ANDERSON, 1995, p. 22).

O teórico Hayek, responsável pela disseminação das ideias neoliberais, afirma que as “raízes da crise” encontram-se na organização e resistência do movimento sindical (ANDERSON, 1995). Para Hayek, portanto, o Estado deve manter-se forte, na sua “capacidade de romper com o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro” e fraco, em relação aos gastos sociais, devendo ter como meta, a estabilidade monetária e a implementação de reformas fiscais sinalizando os trabalhadores e desonerando o grande capital.

Dessa forma, como elucida Anderson (1995 p.11), “[...] uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas”, ou seja, a desigualdade é tida como fundamental e positiva para a taxa de lucro voltar a crescer.

É relevante destacar a centralidade do papel do Estado na condução do “tripé de estratégias” para enfrentamento da crise, pois esse quadro sustenta-se justamente por meio de medidas governamentais tomadas para viabilizar ao capital seu processo de superação, omitindo-se de suas responsabilidades sociais.

Como afirma Iamamoto (2008, p. 124) “[...] os dois braços em que se apoiam as finanças – as dívidas públicas e o mercado acionário das empresas – só sobrevivem com decisão política dos Estados e o suporte das políticas fiscais monetárias”. O Estado que é mínimo para o social e máximo para o capital, atua em favor da redução dos custos empresariais, com o objetivo de “salvar\guardar as taxas de lucratividades”, eleva as taxas de exploração de trabalho, privatiza empresas estatais, desmonta as políticas públicas, mercantiliza os serviços públicos, flexibiliza as legislações trabalhistas e as conquistas sociais acumuladas transformam-se em causa de gastos sociais excedentes. (IAMAMOTO, 2008)

Considerando as particularidades da formação sócio-histórica do Brasil, a ideologia neoliberal encontra terreno propício para desenvolver-se e consolidar-se. No país, promoveu-se o desmonte dos direitos sociais e plasmou a organização sindical, ou seja, a negação das conquistas mais importantes da classe trabalhadora, através dos cortes cada vez maiores nos gastos públicos; privatizações dos setores considerados sociais como, educação, saúde, transporte, habitação; incentivo à filantropia; o assistencialismo, o voluntariado, a execução de programas sociais precários, fragmentados e seletistas em que somente os “miseráveis dos miseráveis” tem direito ao acesso, entre outros desdobramentos (IAMAMOTO, 2008).

No processo de soluções para enfrentamento da crise, a reestruturação produtiva e a ideologia neoliberal não completam o ciclo de restabelecimento do lucro capitalista, a financeirização do capital é tida como outra estratégia central para superação desse quadro estrutural de estagnação econômica. A financeirização encontra-se na base orgânica de vinculação entre as “[...] grandes corporações produtivas transnacionais e as instituições financeiras que passam a comandar a acumulação contando para isso com a desregulamentação operada pelo Estado através da liberalização dos mercados” (MOTA, 2010, p.62).

O processo de financeirização intensifica o “fetichismo mercantil” à medida que as aplicações financeiras especulativas sobre as aplicações produtivas mascaram-se como “potências autônomas”. Assim, a lógica do capital financeiro aprofunda, ainda mais, as desigualdades e “[...] torna paradoxalmente invisível o trabalho vivo que cria a riqueza e os sujeitos que os realizam”. (IAMAMOTO, 2008, p. 31)

Retomando às discussões sobre o “tripé de estratégias” adotadas para estabilização macroeconômica como medidas de recuperação dos lucros com o fim da “onda longa expansiva dos anos dourados”, destaca-se a análise de alguns estudiosos que afirmam as “estratégias” não corresponderem às expectativas da consolidação do capital frente à crise. De modo contrário, “[...] as contas públicas continuaram deficitárias, as atividades econômicas não foram retomadas, a inflação não foi controlada, e *principalmente, os índices de pobreza e desigualdade social pioraram drasticamente*” (CASTELO, 2008, p.02, grifo nosso), ocasionando uma grande regressão social para a humanidade, e de forma mais extensa para a classe trabalhadora.

Diante desse quadro deveras recessivo para os trabalhadores, despertou-se a necessidade de reformas de ajustes na ideologia neoliberal, de modo que fosse dada uma nova “direção estratégica” à condução da crise estabelecida, mas sob o mesmo embasamento da supervalorização do capital.

Nesse contexto, alguns intelectuais, instituições e governos, devidamente empenhados, estudam outras possibilidades de estabilização do capital, apresentando propostas de cunho social-liberal - propagado como “segunda fase do neoliberalismo” que surge como fase posterior dessa ideologia neoliberal, a fim de recuperar os índices de lucro e estabilidade econômica, que o neoliberalismo não correspondeu ao que se propôs economicamente a resolver.

Essa realidade provoca a necessidade de novas alternativas, entretanto, na mesma perspectiva de manutenção da ordem do capital. Dessa vez, revestido sob um prisma “humanizado” sobre as expressões “questão social”, mascarado pela “suposta ética da esquerda”, em uma tentativa de tornar as medidas adotadas com face humanitária, para tanto se utilizando de conceitos como justiça social, solidariedade, equidade, empoderamento, inclusão social, conforme se constata o discurso da proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que se trata nesse artigo.

Sob essa perspectiva, Fontes (2006) assevera que o Estado no neoliberalismo era tido como liberal, não interventivo, com mínimas interferências no mercado – mas, sabe-se que não passa de falácia, para não identificar o Estado como burguês - na regulação das atividades financeiras/econômicas, na oferta de políticas e serviços sociais focalizados, emergenciais e de caráter assistencialista.

Nessa segunda fase neoliberal, adota-se como medida dessa nova faceta do capital “uma intervenção mais ativa deste Estado na área social”. Em torno dessa investida, Castelo (2008, p. 02) tece a seguinte crítica: “[...] os ideólogos neoliberais foram subitamente tomados de assalto por um tipo de humanismo, dotando os seus planos de ajuste macroeconômico de condicionamentos sociais”.

Ainda de acordo com Castelo (2008, p. 05), essas medidas podem ser sintetizadas de social-liberalismo, o qual “deve ser visto não como uma conscientização humanista e social da burguesia, mas sim como uma ideologia de manutenção da ordem capitalista”.

Cabe ressaltar que entre o neoliberalismo e social-liberalismo, o agravamento provocado em nível mundial pelo ideário neoliberal, conforme Castelo (2008) alertou os movimentos sociais à luta por todo o mundo contra essa ideologia que assola a humanidade, expressando-se em protestos contra as organizações financeiras, diante do adensamento progressivo das expressões da “questão social” em favor do crescimento econômico e da estabilidade financeira.

Em face desse contexto, engendra-se por parte do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Organização Mundial do Comércio (OMC) Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM), sob acordos ideológicos, um novo reformismo no receituário neoliberal, com recorte e preocupações humanistas, mediante uma retórica de solidariedade, sensibilidade diante das situações agravantes de pobreza. Contudo, salienta-se que esse reformismo não dá em reconhecimento das reais necessidades da classe trabalhadora ou pelo interesse de modificar/transformar essa situação de pauperismo absoluto e relativo por meio de medidas como distribuição da renda e da riqueza socialmente produzida, mas como medida adotada de cunho conservador como coesão social.

Associado à discussão do social-liberalismo, no contexto de crescimento econômico, o “novo desenvolvimentismo” que tem como principal objetivo “[...] delinear um projeto nacional de crescimento e desenvolvimento econômico combinado a uma melhora substancial nos padrões distributivos do Brasil” (CASTELO, 2007, p. 03) vincula-se harmonicamente às estratégias de recuperação da taxa de lucro do capital e disseminação da conformidade entre as classes sociais. A consecução desse objetivo passa, necessariamente, por um determinado padrão de intervenção do Estado na economia e na ‘questão social’, principalmente no tocante à redução da incerteza inerente às economias capitalistas.

O novo-desenvolvimentismo atua sobre a instabilidade, a incerteza, a vulnerabilidade da estrutura financeira e social, da qual deseja romper com a ideologia neoliberal. Nesse entendimento, o Estado tem como função o incentivo ao investimento produtivo privado, controle das principais variáveis macroeconômicas, ou seja, todo o ônus que os capitalistas necessitariam para seus investimentos, “[...] agiria como um agente de mudança social em nome dos interesses da vontade coletiva, e não em favor um do outro grupo ou classe social particulares, como é a tradição do Estado brasileiro” (CASTELO, 2007, p. 05).

Os defensores do novo-desenvolvimentismo demonstram “preocupação” sobre a pobreza e os índices que esta gera para a sociedade do consumo, assim abordam a discussão da “exclusão social”, e ainda, apontam como alternativas de combate e redução das desigualdades sociais, justificando, que só se dá pelo crescimento econômico, remetendo ao nekeynesianismo, ou seja, medidas como aumento dos gastos públicos, controle de capital, câmbio e juros, além da defesa da equidade social como igualdade de oportunidades. Sendo assim, unificam-se estratégias de desenvolvimento como crescimento econômico, a industrialização e a promoção do bem-estar social, combinando um enfoque integrado de desenvolvimento, considerando as diferenças regionais, setoriais e sociais (CASTELO, 2013).

A incorporação ideológica dos “aspectos sociais”, ou o discurso do desenvolvimento integrado, que se expressa como preocupação na área social pelo “novo-desenvolvimentismo”, se processa, segundo Skidelsky, apud Santos (2007), não como medida primária, como objetivo central a fim de promover políticas públicas de caráter democrático e totalitário, mas tão somente como “mecanismo de estabilização da macroeconomia”, para compor as estratégias de fortalecimento do capital e manutenção da ordem vigente, longe de romper com a estrutura de exploração e a desigualdade social da sociedade capitalista.

3. ENTRE O ARDIL E A PERCEPTIBILIDADE: ECLETISMO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O agravamento das expressões da “questão social” por meio das medidas adotadas no neoliberalismo gerou demandas cada vez mais densas, em que a procura pelo acesso às Políticas Sociais são incompatíveis com as restrições realizadas pelo ajuste neoliberal, - que tem como estratégia e disseminação – a descentralização, a privatização e a focalização, “[...] a ideia

é a de que os gastos e os serviços sociais públicos e estatais passem a ser dirigidos exclusivamente aos pobres. Ou seja, somente aqueles comprovadamente pobres, via “teste de pobreza” (SOARES, 2000, p. 102).

Na entrada nos anos 2000, de acordo com Iamamoto (2008), configura-se no cenário brasileiro, o crescimento do desemprego como relativamente o maior da América Latina; o aumento na proporção dos empregados sem carteira assinada – destituída dos direitos trabalhistas; jovens que encontram dificuldades de ocupação; mulheres que registram taxa de desemprego superior a dos homens e menores salários para mulheres e negros em relação aos homens e brancos; persistência do trabalho infantil; elevada desigualdade de renda; separação e desigualdade acentuada entre urbano e rural; altos índices de analfabetismo; baixa escolaridade e precariedade do ensino básico; elevadas taxas de mortalidade infantil e materna; aumento da violência de todos os tipos; alta taxa de homicídios; e alta escalada do crime organizado.

Esse acirramento das expressões da questão social decorre, segundo a supracitada autora, das medidas tomadas para sustentar os superlucros dos rentistas e os interesses econômicos dos detentores de poder que geram nada mais do que expressões da “velha questão social” sob novas roupagens. Com base na reflexão de Iamamoto (2008), os atuais segmentos das classes trabalhadoras, marcados pelas expressões da questão social, passam a ser vistos e tratados pela sociedade como excluídos, vulneráveis e “sujeitos ao risco social”, criminalizados pelo Estado penal ou assistidos pela Assistência Social.

A adoção desses termos - sob influência de teorias liberais - cai em terreno fértil da Política de Assistência Social. Os sentidos de “risco” e “vulnerabilidade social” na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) ganham muito mais que destaque, ganham “resolutividade”, tendo como ponto de partida esses conceitos para desenvolver as ações da Política junto aos usuários, que expressam a situação de pobreza e de outras necessidades dos usuários. São expressões que desconhecem a sua causa estrutural por traduzirem um significado provisório, transitório e de responsabilidade pessoal. Desse modo, para sair da condição de risco e vulnerabilidade social, cabe ao indivíduo através de seu esforço, conforme discurso do Estado, aceitar as alternativas oferecidas por meio das ações da Política de Assistência Social.

Alguns estudiosos afirmam que os conceitos de risco e vulnerabilidade social surgem com o acirramento do desemprego, conforme o empobrecimento da classe trabalhadora no contexto europeu com a crise da sociedade salarial. Nesse contexto, autores como Rosavallon (1998), Castel (1997), Paugam (2003), dentre outros passaram a denominar de “nova questão social” e/ou “nova pobreza”,

Para Castel (2005), o desemprego e a precarização do trabalho provocam a perda de integração na sociedade, o que leva aos riscos e a vulnerabilidade das massas. Esse autor chama de “processo de desfiliação”, ou seja, compreende como o agravamento da “questão social” pelo desemprego, o que leva o indivíduo a não possuir seu salário, conseqüentemente não ocupar mais o seu “lugar social reconhecido”.

O conceito de vulnerabilidade para o referido autor é tido a partir da crise salarial, que para ele ocasiona a instabilidade entre “integração e exclusão”. Nesse entendimento, considerada uma zona intermediária entre

esses dois expoentes⁵, ou seja, “[...] é a vulnerabilidade que alimentam a grande marginalidade ou desfiliação” (CASTEL, 1997, p. 26) de indivíduos que estão fora das relações sociais de trabalho.

O que se percebe diante dessas concepções é a ênfase dada à tendência ao enfraquecimento ou à ruptura com os laços sociais, quando menciona “inserção relacional” diante do desemprego e da precarização do trabalho. Portanto, manter essas zonas de vulnerabilidade, para Castel (1997), significa tanto avaliar a coesão social das massas, como garantir a “estabilidade da estrutura social” – o estruturalismo.

Para Paugam (2003), ao analisar as contribuições de Rosavallon (1998), parte da vivência dos indivíduos no processo de exclusão social, resultante da ausência e/ou precarização do trabalho, na qual reflete na perda de sentido como trabalhador e como membro familiar, interferindo na sua vivência familiar, nos seus vínculos familiares. Nessa situação, evidencia-se a importância desses vínculos familiares na prevenção *dos mais pobres e fragilizados em situação de desemprego*, em que as Políticas Sociais podem fazer o papel de “integrar” estes nos sistemas de proteção social.

Nessa concepção, denomina-se esse público como *fragilizados* – dificuldades de inserção no trabalho; *assistidos* – dependência com os serviços sociais, desistência com o trabalho e ruptura com os vínculos sociais; e *marginalizados* – recaem na miséria e na exclusão social, restando apenas os vínculos de parentesco e de solidariedade.

Paugam ainda observa uma relação entre o processo de desqualificação social/profissional e os rompimentos com os vínculos comunitários e familiares, que decorre em uma “identidade negativa” - que cada indivíduo nessas circunstâncias vai adquirindo de si e dos grupos, o que pode provocar, segundo o autor, o isolamento individual.

Na compreensão desse autor, sem os vínculos empregatícios, os vínculos familiares do indivíduo passam a ser também descaracterizados; o não estar vinculado ao trabalho, ao salário, as relações relacionais; o não sentir-se vinculado ao mercado e ao consumo interfere diretamente no se sentir pertencente, também vinculado às relações familiares, aos laços e vínculos familiares. Por isso, essa desvinculação parte do desemprego e, posteriormente, recai na vida pessoal.

Portanto, para Castel e Paugam, o enfraquecimento dos laços familiares e comunitários estaria na base do “individualismo contemporâneo”, tornando as pessoas menos protegidas e mais suscetíveis à “desfiliação”.

É nesse contexto que as Políticas Sociais exercem um papel de destaque, no qual essas concepções se aplicam, mais especificamente, à Política de Assistência Social, em que tange em administrar a pobreza, evitando o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da proteção social.

Com essa nova abordagem de proteção social a partir do risco e vulnerabilidade social, pode-se correlacionar ao conteúdo do Relatório emitido

⁵ Castel aponta o caminho mais específico pra a exclusão, e assim delimita: *zona de integração* – relações de trabalho e por isso inserção relacional estável; *zona de vulnerabilidade* – relações de trabalho precarizado e assim fragilidade de apoio relacional; *zona de desfiliação* - ausência de trabalho, que resulta no isolamento relacional e configura-se no processo de exclusão (Castel, 2005).

pelo Banco Mundial em 2000, que discutia como administrar a pobreza, isto em resposta às críticas quanto ao sistema de proteção social.

Percebe-se, nessa direção, como a Assistência Social no Brasil implementa essa cartilha do Banco Mundial, em que atualmente dentre as ações ofertadas pela Política de Assistência Social, se aplica um reordenamento dos serviços dos programas socioassistenciais - o Serviço e Convivência e Fortalecimento (S.C.F.V), inclusive até as nomenclaturas são as mesmas para explicar, definir e executar os serviços.

Na análise desse Relatório, verifica-se a intenção de “reconceituar a política social como gestão de risco social”, redefinindo o que seria proteção social – gestão, administração, alívio da pobreza, em que se transfere cada vez mais para o setor privado e a sociedade a responsabilidade em amenizar ou suprir esses riscos sociais, e, reduzindo o poder estatal sobre estes. Nessa perspectiva, cita-se Iamamoto (2008, p.06) que infirma: “[...] será esse o modelo de política social que irá orientar a construção dos modelos e ações de proteção social na contemporaneidade”.

O social-liberalismo, frente às Políticas Sociais, enfatiza a negação do indivíduo em depender do Estado, e dessa feita com mais um agravante, o Estado burguês reveste-se de um teor humanista e desenvolve discurso de que oferece condições para o “êxodo” do indivíduo da pobreza para a ascensão desta.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) afirma seu caráter protetivo, quando regula que as ações devem ser desenvolvidas em um espaço territorial específico e nas relações familiares, em situações tais como: de exclusão, vulnerabilidade, risco, danos sociais, empoderamento, vínculos familiares, fortalecimento de vínculos, matricialidade familiar e comunitária. Em outras palavras: ações para o reforço da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulo à participação, inclusão social e conquista de cidadania. (PNAS/2004)

Desse modo, observa-se que os fundamentos que embasam a Política de Assistência Social – vulnerabilidade, risco, empoderamento – estão ligados às concepções liberais, em contradição com o caráter universal e de direitos da proteção social, baseado na garantia de direitos universais e dever do Estado. Nessa interpretação, “[...] debitada à política de assistência social o papel de intervir na perspectiva de reduzir os efeitos dos estados de carência, de pobreza que levam o indivíduo ao isolamento social ou a desfiliação” (IAMAMOTO, 2008. p.07).

O debate sobre a teoria do “Risco Social” tem como percussor o alemão Ulrich Beck, para o qual (2011, p. 42), a noção de risco social ao se referir a acontecimentos futuros – oportunidade e perigo – significa o risco como antecipação da catástrofe. “É uma profecia que se auto refuta e impõe a prevenção como um dever”. Defende ainda, que “[...] os risco não são decorrentes do fracasso do capitalismo ou de sua crise, mas sim do êxito dessa civilização”.

Esse entendimento alude a um desenvolvimento promissor e considerável do “livre mercado”, o fluxo financeiro globalizado - que acabou por romper o controle nacional e internacional – e, assim, perder o cálculo do risco,

dos resultados que o sucesso do capitalismo provoca na sociedade.⁶ Segundo Beck, não se tem como calcular o risco, mas buscar melhor gerir, administrar, porque esse risco tornou um precedente para o crescimento; esse risco é a resposta do sucesso do capitalismo, do seu avanço.

A sociedade do risco, de acordo com esse autor, existe para além das posições e classes sociais, porque os perigos globais - os riscos ecológicos, terroristas, e os riscos de finanças afetam a todos indistintamente, ricos e poderosos, pobres e miseráveis. Iguando todos aos mesmos riscos, “[...] mobilizações sociais novas, soldando alianças mutáveis entre Estado, movimentos da sociedade civil e grandes corporações.” (BECK, 2008, p. 65).

Na mesma perspectiva, o inglês Giddens (1991) compreende que não existe crise do capital, a qual é avessa à teoria do risco, que não há crise do capital, mas sim impasses, contradições do êxito, sucesso, avanço da modernidade na era da globalização, e que podem ser administrados – pela proteção social – “gestão do risco” e não como contradições inerentes ao capital, o adensamento de sua crise, dos agravos que a sociedade sofre em vista desses avanços e modernizações.

A estratégia em relação à “sociedade de risco” é atribuir aos indivíduos e suas famílias a responsabilidade de se protegerem contra esses riscos – a partir de manejos ofertados pelo Estado e pela iniciativa privada. Pelo Estado percebem-se ainda esses “manejos” cada vez mais focalizados e seletivos por meio das Políticas Sociais, em que se espera a diminuição desses riscos pela incorporação dos pobres ao mercado, pelo consumo e pela venda de produtos – que se dá pelos cursos precários ofertados pelo Estado nos programas sociais. O Estado oferece alternativas não para saída e/ou melhoria do indivíduo/famílias de risco/pobreza, mas oferece “redes de proteção social aos pobres vulneráveis para lidar com o risco”, ou seja, para aprender a conviver na pobreza e encontrar paliativos para sobrevivência, voltando-se para a questão de aceitar, equilibrar, administrar os riscos.

Enfatiza-se a discussão sobre proteção social como alternativa viável – “trampolim” ou “tábua de salvação” – para que as pessoas possam mudar de vida, crescer, sair da condição de pobreza, de desemprego, de miséria, em que a noção de sociedade de risco possa se expandir por todas as áreas e para que todas as pessoas inseridas na “extrema pobreza” encontrem formas de adaptar-se e/ou melhorar condições através dos incentivos do governo e da própria capacidade que tem em enfrentar esses riscos⁷.

Entretanto, o conceito de risco social não pode ser dado como fundamento para a proteção social, pois embasa o discurso, como mencionado, de apenas gerir e administrar a pobreza, a “questão social”, responsabilizando o indivíduo por sua própria condição de vida,

⁶ “Ela é fruto radicalização e generalização da modernidade – da modernidade reflexiva – teoria da autotransformação da sociedade moderna ante a obsolescência da sociedade industrial (...) a modernidade reflexiva envolve a auto-confrontação com os efeitos da sociedade de risco que não podem ser assumidos pela sociedade industrial”. (BECK, 2008, p. 80) Isto de acordo com as elaborações que Beck faz a respeito da “sociedade de riscos”, - “uma sociedade em que ninguém entende inteiramente e gera uma diversidade de futuro possível”.

⁷ Por isso que é reflexiva, é individual, pessoal, passa pela consciência e cria o desejo de mudar, transformar, a partir de si mesmo, criando “meios de conciliar diferentes interesses e também de equilibrar os diferentes riscos.” (GIDDENS, 1997, in GIDDENS e PIERSON, 200, p. 141).

descharacterizando a condição universal e totalitária da sociedade capitalista, distanciando cada vez mais as estratégias da superação da exploração e da desigualdade social.

Também de acordo com Freire (2007), a perspectiva da cidadania está sendo distorcida, na medida em que legalmente se declara os direitos, mas não os assegura, apenas os gerencia como é o caso da proteção social que se aplica principalmente na Política de Assistência Social. Tem-se, como exemplo claro, a Constituição Federal (1988) no Brasil, conhecida como “Constituição cidadã”, em que inaugura a afirmação de direitos sociais em um tempo que os demais países do mundo vivem a negação destes em nome do desenvolvimento da crise.

Como menciona Martins (2012, p. 90), “[...] a teoria do Risco Social articula-se a esta discussão, à medida que oferece a sustentação a uma intervenção pública voltada para as situações de exceção e para uma focalização das ações nos segmentos pauperizados da sociedade”. Muitas das apreensões parcializadas do conceito de risco, vinculadas por organismos multilaterais, como o Banco Mundial, foram incorporadas pelos governos, intelectuais e por trabalhadores da área social, e acabam reforçando o abandono da proteção às relações familiares e comunitárias.

Reafirma-se, por conseguinte, a proteção do Estado como focal, pontual e mínima e negam-se as concepções de proteção e universalização firmadas no âmbito jurídico. Essa concepção causa um efeito de culpabilização e responsabilização ao indivíduo de seus problemas, encarados dessa forma como particulares/pessoais, assim como suas resolutividades.

Assumir a proteção social sobre essas diretrizes significa rotular e estigmatizar o sujeito como dependente, incapaz de sair de sua condição de pobreza por incapacidade, imprimindo um caráter moralizador sobre o direito. Nesta acepção, os programas ofertados acabam por ser ainda mais limitados, excludentes, favorecendo que as ações sejam apenas pontuais, focalizadas e descontínuas.

Embora perpassada por todos esses vieses desviantes, considera-se a Assistência Social como política protetiva e centralidade na Seguridade Social. Nessa acepção, essa Política assume a condição não apenas de articuladora e mediadora de acessos para as demais políticas, mas como política estruturadora, como estratégia de inclusão. Desse modo, não corresponde a sua função social, responder as exigências do capital que utiliza nessa conjuntura atual da Política de Assistência Social para provocar tentativas de estabilização econômica, disseminando a separação das classes sociais, promovendo a solidariedade, a harmonia social através do convívio e do fortalecimento de vínculo e imprimindo o discurso de oportunidades iguais para todos.

4. À GUIA DE CONCLUSÃO

A partir das reflexões tecidas neste artigo, o que se vislumbra, de forma embrionária, é que há, no marco legal contemporâneo da Política de Assistência Social brasileira, uma interlocução com o pensamento social-liberal, o qual se confronta o comprometimento do direito à assistência social

uma vez que os conceitos social-liberais descontextualizam as necessidades sociais dos indivíduos da relação de classes.

A centralidade na família se expressa como se as desigualdades sociais partissem apenas da dificuldade de fortalecer os vínculos e a convivência familiar, conformando uma rotulação e estigmatização do sujeito como dependente, imprimindo um caráter moralizador sob o direito.

Pode-se, mesmo que ainda, de forma preliminar, identificar o lastro conservador que perpassa a Assistência Social, reatualizada na contemporaneidade entre o marco legal da Política e os dias atuais. Os conceitos social-liberais indicam o retorno ao Conservadorismo na Política de Assistência Social em tempos de retrocessos.

REFERÊNCIAS

ANDERSON. P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E; GENTILLI, P. (Orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BECK, U. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. **Caderno CRH**, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18664/12038>>.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTELO BRANCO, P. Crescimento econômico e equidade social: o modelo novo-desenvolvimentista de intervenção sobre a questão social. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3, 2007. **Anais...** São Luiz: UFMA, 2007.

CASTELO BRANCO, R. **O Social Liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTELO BRANCO, R. O social-liberalismo e a globalização da “questão social”. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL “LA OBRA DE CARLOS MARX Y LÓS DESAFIO DEL SIGLO XXI”, 4, 2008. **Anais...** Havana: Instituto de Filosofia de La Habana, 2008.

FREIRE. S. M. O fetiche do enfrentamento da pobreza no Brasil: nem direitos nem humanos. In: FREIRE, Silene de Moraes. **Direitos humanos: violência e pobreza na América Latina contemporânea**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007. p. 145-157.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. 2.ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

GIDDENS, A; PIERSON, C. **Conversas com Anthony Giddens**: o sentido da modernidade. Rio de Janeiro: Editora Fundação Gétulio Vargas, 2000.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARTINS. A. C. Risco Social: terminologia adequada para a proteção social e garantia de direitos. **Em Pauta**, revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ, Rio de Janeiro, v.10, n. 29, p. 85-99, 2012.

MOTA, A. E. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In. MOTA, A. E. (Org.) **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4 ed. São Paulo, Cortez, 2010.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO. J. P. **A crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo. Editora: Cortez, 1993.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social**: repensando o Estado providência. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SOARES, L. T. Ajuste no Brasil; a entrada retardatária. In: _____. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000. (Coleção Questões da Nossa Época, 78).